



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.070, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor DIOGO ABRANCHES DE ALBUQUERQUE, matrícula Siape nº 1500809, CPF nº 086.144.217-29, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Aferição de Solvência – COASO, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 5.710, de 29 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 4 de fevereiro de 2014, seção 2, página 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente